



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

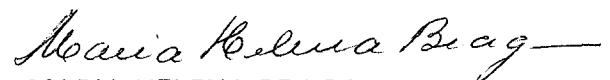
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.369 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício nº 002/96-GAB, de 25/01/96, da Exma. Sra. Sônia Maria soares, DD. Diretora da 31ª Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas, resolve colocar à disposição da Secretaria de Estado de Minas Gerais, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, a partir do dia 22 de janeiro de 1996, a servidora **NOÊMIA SANTICIOLLI DAS CHAGAS**, pelo prazo em que ela estiver exercendo o Cargo de Diretora, S D3, da Escola Estadual do Conjunto Habitacional Dr. Pedro Afonso Junqueira - 02.6A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE FEVEREIRO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


MARIA HELENA BRAGA
Secret. Munic. Educação e Cultura

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1412, de 16/02/96.